



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 77/2024



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **QUE SEJA OFICIADO A CONCESSIONÁRIA VIA ARAUCÁRIA PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ILUMINAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS NO KM 110 DA BR 277 SENTIDO CAMPO LARGO.**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos usuários do transporte público, que pedem por melhorias na iluminação pública no ponto de ônibus. Esta solicitação baseia-se em diversas razões fundamentais que visam a segurança, bem-estar e conforto dos usuários do transporte público que utilizam esse ponto.

Nesse sentido, solicita-se que a empresa Via Araucária seja oficiada para realizar a instalação de um ponto de iluminação no ponto de ônibus localizado no km 110 da BR 277, no sentido Campo Largo.

Primeiramente, a instalação de iluminação adequada é essencial para a segurança dos passageiros. A ausência de luz no período noturno aumenta a vulnerabilidade dos usuários a crimes como assaltos e agressões. Um ponto de ônibus bem iluminado pode atuar como um dissuasor de atividades criminosas, proporcionando um ambiente mais seguro para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Além disso, a visibilidade é um fator crucial tanto para motoristas quanto para passageiros. A iluminação no ponto de ônibus permitirá que os motoristas identifiquem facilmente a presença de pessoas, evitando acidentes e melhorando a segurança viária. Para os passageiros, a luz facilita o acesso ao ponto, reduzindo o risco de quedas e outros acidentes devido à baixa visibilidade.

Outro ponto relevante é o conforto e bem-estar dos usuários. Esperar pelo transporte público em um ambiente bem iluminado é significativamente mais confortável e menos intimidador, especialmente durante a noite. Isso pode aumentar a sensação de segurança e tranquilidade dos passageiros.

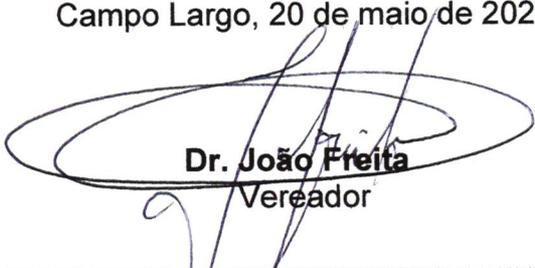
A medida também responde diretamente a uma demanda da comunidade local, que utiliza esse ponto de ônibus regularmente. Atender a essa necessidade demonstra um comprometimento com a melhoria da infraestrutura e a qualidade dos serviços públicos, alinhando-se com as expectativas e solicitações da população.

Por fim, a instalação de iluminação no ponto de ônibus está em conformidade com as normas de infraestrutura urbana e transporte, que recomendam a iluminação pública adequada para garantir a segurança e a acessibilidade dos espaços públicos.

Portanto, considerando todos esses aspectos, é imprescindível que a empresa Via Araucária realize a instalação de um ponto de iluminação no local indicado, contribuindo para a segurança, bem-estar e atendimento das necessidades da comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 20 de maio de 2024.


Dr. João Freita
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Figura- Mapa do local.



Dr. João Freitas
Vereador